

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1884 /2002

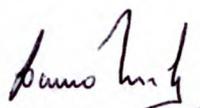
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 58982/2002 (Memo. PAT n. 249/2002, de 13 de novembro),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, dos bens a seguir relacionados, adquiridos com recursos de auxílio à pesquisa PADCT, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial dos Centros de Custo indicados.

Quant.	Especificação	Centro de Custo
1	Bomba isocrática (sistema HPLC) <i>Perkin-Elmer</i> , modelo 200 – para cromatografia a líquido –, ref. N2980411	IQ
1	Detector ultravioleta visível <i>Perkin-Elmer</i> , operação em 120/240V e 50/60 HZ, duplo feixe e funções programáveis	IQ
1	Espectrofotômetro infravermelho, ref. L1185254 <i>Perkin-Elmer</i>	IQ
1	Cuba para eletroforese vertical, marca <i>Bio Rad</i> , modelo <i>Protean II XL Cell</i> , 1,0mm, ref. 1653188	CEL

Brasília, 18 de novembro de 2002.



Lauro Morhy
Reitor